



TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA

(Anexo II, Item 24, Res. T.C. n.º. 37/2016)

Nesta data, em cumprimento às exigências estabelecidas na Resolução T.C. N.º 037/2016 (Item 24),
 Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, nós:

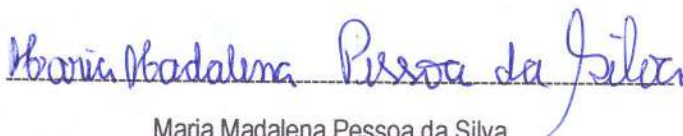
1	Maria Madalena Pessoa da Silva
2	Kássia Virgínia de Farias Barros
3	Luis Antônio Lima da Silva

Abaixo assinados, designados pela Portaria N.º 288 de 30 de dezembro de 2016, procedemos à verificação dos
 valores existentes no Caixa da Prefeitura Municipal de Cortês, tendo encontrado o seguinte:


Em moeda corrente do país a quantia de R\$ 0,00 (zero);

**Em cheques, a quantia de R\$ 419.240,58 (Quatrocentos e dezenove mil, duzentos e quarenta reais e cinquenta
 e oito centavos);**

Total dos valores encontrados na Tesouraria R\$ 0,00 (zero).


 Maria Madalena Pessoa da Silva


 Kássia Virgínia de Farias Barros


 Luis Antônio Lima da Silva

Cortês, 30 de dezembro de 2016.



PORTARIA GP Nº 288/2016

O Prefeito do Município de Cortês, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e de acordo com a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR os funcionários abaixo relacionados para comporem a comissão para proceder a Conferência de Caixa desta Prefeitura Municipal de Cortês:

- Maria Madalena Pessoa da Silva – Matrícula nº 000060
- Kássia Virgínia de Farias Barros – Matrícula nº 312152
- Luis Antonio Lima da Silva – Matrícula nº 000114

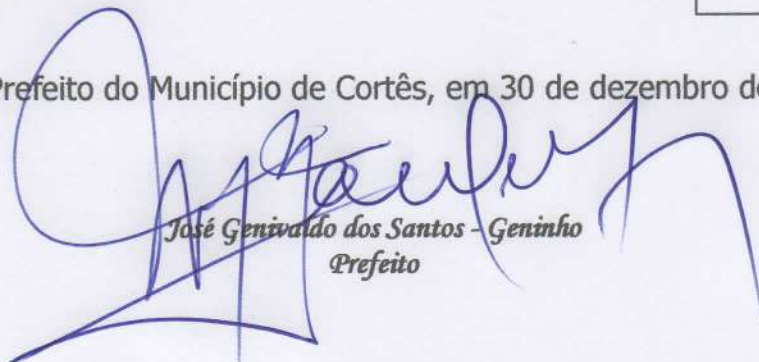
Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.



Gabinete do Prefeito do Município de Cortês, em 30 de dezembro de 2016.


José Genivaldo dos Santos - Geninho
Prefeito